



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.332
de 24 de maio de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

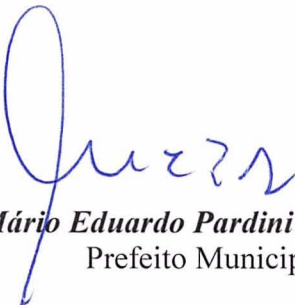
"Denomina de 'Jair de Oliveira' o Memorial da Música Caipira".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**JAIR DE OLIVEIRA**" o Memorial da Música Caipira situado na Avenida Mário Barbéris, nº 155, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2022.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente